



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2695 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 14 - Sociologia da Educação

UMA ANÁLISE SOBRE O CORPO NA EDUCAÇÃO A PARTIR DA PROPOSTA DE HOMESCHOOLING

Aline Lyra dos Santos - UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Antonio Jorge G Soares - UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES-CNPq-FAPERJ

Resumo

O presente estudo relaciona-se a uma pesquisa de mestrado em andamento que se debruça sobre *homeschooling* (educação domiciliar) no Brasil. Consideramos *homeschooling* como uma iniciativa de proposta educativa que insurge a partir de um desconforto com a escola enquanto instituição compreendida como prioritária e compulsória nas sociedades contemporâneas, e que “(...) questiona a escola sobre o modo de funcionamento do modelo de organização convencional” (RIBEIRO; PALHARES, 2017, p. 80). Tendo isso em vista, buscamos, nesse estudo, analisar as possibilidades de tratamento do corpo na educação escolar e domiciliar. Baseamo-nos nas contribuições de Foucault (2014) e Varela e Alvarez-Uria (1992) para refletir sobre o corpo na instituição escolar, em Ribeiro e Palhares (2017) para refletir sobre o corpo a partir da proposta de *homeschooling* e em Hobsbawn (1997) para questionar o que compreende-se por escola *tradicional*. As reflexões que levantamos buscam contribuir, em alguma medida, para análise da temática da educação domiciliar no Brasil.

Palavras-chave: Corpo na educação; *Homeschooling* no Brasil; Educação domiciliar.

UMA ANÁLISE SOBRE O CORPO NA EDUCAÇÃO A PARTIR DA PROPOSTA DE HOMESCHOOLING

Resumo

O presente estudo relaciona-se a uma pesquisa de mestrado em andamento que se debruça sobre *homeschooling* (educação domiciliar) no Brasil. Consideramos *homeschooling* como uma iniciativa de proposta educativa que insurge a partir de um desconforto com a escola enquanto instituição compreendida como prioritária e compulsória nas sociedades contemporâneas, e que “(...) questiona a escola sobre o modo de funcionamento do modelo de organização convencional” (RIBEIRO; PALHARES, 2017, p. 80). Tendo isso em vista, buscamos, nesse estudo, analisar as possibilidades de tratamento do corpo na educação escolar e domiciliar. Baseamo-nos nas contribuições de Foucault (2014) e Varela e Alvarez-Uria (1992) para refletir sobre o corpo na instituição escolar, em Ribeiro e Palhares (2017) para refletir sobre o corpo a partir da proposta de *homeschooling* e em Hobsbawn (1997) para questionar o que compreende-se por escola *tradicional*. As reflexões que levantamos buscam contribuir, em alguma medida, para análise da temática da educação domiciliar no Brasil.

Palavras-chave: Corpo na educação; *Homeschooling* no Brasil; Educação domiciliar.

(...) Hey! Teachers! Leave them kids alone!

All in all it's just another brick in the wall.

All in all you're just another brick in the wall. [\[1\]](#)

Pink Floyd

O presente estudo relaciona-se a uma pesquisa de mestrado em andamento que se debruça sobre *homeschooling* [iii] (educação domiciliar) no Brasil. *Homeschooling* pode ser compreendido como um termo “(...) usado internacionalmente para identificar uma modalidade [iii] de educação específica que é organizada e implementada pelos próprios pais como alternativa de escolarização de seus filhos em casa e não na escola.” (ANDRADE, 2014, p. 19).

Considerando *homeschooling* como uma iniciativa de proposta educativa que insurge a partir de um desconforto com a escola enquanto instituição compreendida como prioritária e compulsória nas sociedades contemporâneas, buscamos, nesse estudo, promover uma análise a respeito das possibilidades do tratamento do corpo na educação escolar e domiciliar.

O trecho da letra da música de Pink Floyd que foi utilizado para abrir essa discussão, bem como o videoclipe que a ilustra, levanta uma interpretação que leva ao questionamento e à crítica a um modelo escolar cujo objetivo é controlar o pensamento e massificar os seres humanos por compreendê-los como *tijolos*, ou peças substituíveis da grande engrenagem social. Segundo a interpretação de Alexandre Magno Fernandes Moreira (2017, p. 17), diretor jurídico da Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED) e defensor ativo do direito à Educação Domiciliar no Brasil [iv], *Another Brick in the Wall* é uma emblemática manifestação de repúdio ao sistema escolar.

Tendo como exemplo a escola sugerida por *Pink Floyd*, percebemos algumas características que consideramos típicas da escola compreendida como *tradicional*. É cabível, entretanto, o questionamento do próprio termo *tradicional*. “Muitas vezes, “tradições” que parecem ou são consideradas antigas são *bastante recentes*, quando não são *inventadas*.” (HOBSBAWM, 1997, p. 9, grifos nossos). *Astradições inventadas* abarcam tanto as tradições realmente inventadas, construídas e institucionalizadas, quanto as mais difíceis de localizar num período de tempo determinado. A compreensão de *tradição inventada* como um conjunto de práticas de natureza ritual ou simbólica que visam “(...) *inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição* o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado” (HOBSBAWM, 1997, p. 9, grifos nossos) nos remete à instituição escolar compreendida como *tradicional*. Os rituais com traços comuns, como o agrupamento de alunos por faixa etária, comumente organizado em filas, limitados, boa parte do tempo, a assentos individuais, tendo o professor à frente da sala de aula como suposto detentor do saber e agente de ordem da turma, e a mudança de enfoque de disciplinas assim que toca o sinal, indicando o fim do *tempo*, são algumas características que podem ser citadas a título de exemplo. Além da instituição escolar ser uma *tradição inventada*, ela mesma é *lôcus privilegiado para a invenção* – e, por conseguinte, *legitimação* – de demais tradições.

Foucault (2014) analisa as relações de poder e técnicas de controle social utilizadas em algumas instituições disciplinares que vêm se gestando a partir dos séculos XVII e XVIII; dentre essas instituições, destacam-se o exército, as prisões e as escolas, cujos *modus operandi* apresentam algumas semelhanças. Essas técnicas de controle social são

(...) sempre minuciosas, muitas vezes íntimas, mas que têm sua importância: porque definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessaram, desde o século XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro. (...) A disciplina é uma anatomia política do detalhe. (FOUCAULT, 2014, p. 136-137).

As relações de poder têm alcance imediato sobre o corpo, pois “(...) o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. O investimento político do corpo está ligado à sua utilização econômica (...)” (FOUCAULT, 2014, p. 29) e a uma ideia de utilidade. A disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, *corpos dóceis*.

(...) o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produzido e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência (...), pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e no entanto continuar a ser de ordem física. (FOUCAULT, 2014, p. 29)

Analogamente, Varela e Alvarez-Uria (1992) relacionam métodos de individualização característicos de instituições fechadas (como quartéis, fábricas, hospitais, cárceres e manicômios) a métodos que emergem na escola à época de sua institucionalização (século XIX-XX), e destacam “(...) um dispositivo fundamental: a carteira ou classe escolar. A invenção da carteira em frente ao banco supõe uma distância física e simbólica entre os alunos e o grupo, e, portanto, uma vitória sobre a indisciplina”. (VARELA; ALVAREZ-URIA, 1992, p. 92). A carteira individual propõe imobilidade corporal e individualização que permite a emergência de técnicas complementares voltadas para a conformação do corpo obediente.

A individualização colocada em questão por Varela e Alvarez-Uria difere radicalmente da individualização proposta pela proposta de *homeschooling*. Contrariamente à escola, na educação domiciliar, o modo de organização do processo educativo “(...) é pensado, conscientemente ou não, em função do educando, a partir de uma narrativa que lhe é própria”. (RIBEIRO; PALHARES, 2017, p. 78)

Ribeiro e Palhares (2017) deslocam-se do termo *tradicional*, ao mesmo tempo em que compreendem que há um modelo de organização escolar convencional que é questionado pela proposta de educação domiciliar. Segundo os autores, a proposta de *homeschooling* diferencia-se do modelo de organização convencional da escola por ter a possibilidade de pluriformidade curricular, flexibilização de horários, metodologias individualizadas, ensino no ritmo do educando, configuração adaptável de espaços, diversidade de meios e de recursos de aprendizagem. (RIBEIRO; PALHARES, 2017, p. 79-80).

Algumas mudanças da escola compreendida como *tradicional* decerto foram se configurando desde a emergência da institucionalização da escola. Levantar características de uma instituição que vem se gestando, em linhas gerais, desde o século XVIII para ser analisada como se fosse uma instituição do século XXI, de forma anacrônica e

descontextualizada, seria um equívoco. Ademais, falar em uma única instituição escolar, no singular, reduziria e desqualificaria a multiplicidade de possibilidades de propostas pedagógicas e de organizações institucionais existentes. Consideramos, entretanto, que algumas das características de tratamento do corpo na instituição escolar que levantamos aqui estão bastante presentes em instituições escolares atuais, de modo geral. E podem, dessa forma, contribuir para a reflexão acerca do tratamento do corpo na educação e seus objetivos subjacentes.

As múltiplas possibilidades de organização do trabalho educativo e do tratamento do corpo que educação domiciliar possibilita podem, via de regra, ser aplicadas à educação escolar, caso haja investimento e interesse. Além disso, não necessariamente as propostas levantadas por Ribeiro e Palhares (2017) são aplicadas plenamente por famílias que praticam *homeschooling*. Mesmo cientes dessas lacunas, compreendemos que as reflexões que trouxemos são válidas por auxiliar na compreensão da proposta de *homeschooling*, bem como por auxiliar na análise do tratamento do corpo em instituições escolares. Há diversas questões que insurgem a partir dessa breve análise que propusemos e que, pretende-se, serão trabalhadas em estudos posteriores.

Referências bibliográficas

ANDRADE, E. P. **A educação familiar desescolarizada como um direito da criança e do adolescente**: relevância, limites e possibilidades na ampliação do direito à educação. 2014. 403 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HOBSBAWM, E. 1. Introdução: A Invenção das Tradições. In: HOBSBAWM, E.; RANGER, T. (orgs.). **A Invenção das Tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 9-23.

MOREIRA, A. M. F. **O direito à educação domiciliar**. Brasília: Editora Monergismo, 2017. 240 p.

RIBEIRO, Álvaro Manuel Chaves; PALHARES, José. O homeschooling e a crítica à escola: hibridismos e (des)continuidades educativas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 57-84, ago. 2017.

VARELA, J.; ALVAREZ-URIA, F. A Maquinaria escolar. **Teoria & Educação**. São Paulo, n. 6, p.68-96, 1992.

[i] “Ei! Professores! Deixem essas crianças em paz! No fim das contas, é apenas outro tijolo no muro. No fim das contas, vocês são apenas outro tijolo no muro.” (Tradução livre). Trecho da parte II da música Another Brick in the Wall (“Outro tijolo no muro”, tradução livre), da banda inglesa Pink Floyd.

[ii] Na língua portuguesa, há diversas versões para o termo *homeschooling*. Neste texto, optamos por adotar o termo da língua inglesa e a versão “educação domiciliar”.

[iii] Há questionamentos com relação à compreensão da educação domiciliar como *modalidade de ensino*. Nesse estudo, não adentraremos nessas questões por fugir ao escopo do tema.

[iv] *O Direito à Educação Domiciliar* (2017) é, inclusive, título do livro de autoria de Alexandre Moreira.